



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 993 - 27 de Agosto de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.208, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.208, de 23 de agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.007.500,00 ( Hum milhão, sete mil e quinhentos reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
067-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.00.00.00.0000	1.000.000,00
078-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.0004	7.500,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>1.007.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
036-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.0000	1.000.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
080-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.0004	7.500,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>R\$ 1.007.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de agosto de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0328

PORTARIA Nº00328/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, para fins de regularização funcional, a partir de 21/06/2021, a profissional abaixo relacionada para a função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

**C.E.I.M. Profª. Diana Coelho Duarte**  
Diretora: Maria Clara Martins Fraga Pereira - Matr.4582 65%

**2-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.210, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO nº. 4.210, de 26 de agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.786.516,00 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:

50 - FUNDOS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
042-10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00-130	648.684,00
017-10.122.0001.2.036.3.3.90.30.00-00	500.000,00
086-10.302.0009.2.054.3.3.90.36.00-00	2.500.000,00
044-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00-04	137.832,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>R\$ 3.786.516,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS	
50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
009-10.122.0001.2.036.3.1.90.11.00-00	3.000.000,00
010-10.122.0001.2.036.3.1.90.11.00-130	500.000,00
027-10.122.0001.2.036.3.3.90.91.00-130	276,00
066-10.304.0009.2.061.3.3.90.36.00-130	1.200,00
050-10.302.0009.2.055.3.3.90.32.00-130	3.530,00
046-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00-130	1.584,00
043-10.302.0009.2.054.3.3.90.36.00-130	129.752,00
079-10.122.0009.2.135.3.3.90.39.00-04	96.709,00
081-10.122.0009.2.135.3.3.90.48.00-04	41.123,00
083-10.122.0009.2.136.3.3.90.30.00-130	663,00
085-10.122.0009.2.136.3.3.90.39.00-130	11.679,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>R\$ 3.786.516,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.211 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 4.211 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº4.204 DE 13 DE AGOSTO DE 2021-DÁ CONTINUIDADE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE DO CENÁRIO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E DÁ NOVA REDAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.343-DF, que ratificou a competência administrativa concorrente dos entes federados para a adoção de medidas de combate à pandemia de COVID-19;

**DECRETA:**

**Art.1º**-Este Decreto dispõe em caráter excepcional e temporário, sob Medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 00h00min do dia 28 de Agosto de 2021 até as 23h: 59min do dia 14 de Setembro de 2021, exceto o que for especificamente disposto de forma diversa.

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Nº 4.204 de 13 de Agosto de 2021.

**Art.2º**-Permanece suspenso:  
I - O funcionamento de boates, danceteria e salão de danças;  
II- A realização de festas que necessitam de autorização transitória, em áreas públicas e particulares.

**Art.3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 28 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### RESULTADO PRELIMINAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS

Com base no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.202 de 06 de agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Administração divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 02/2021, referente à Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o disposto no item 10 do Edital de convocação, bem como no cronograma de ações (Anexo VIII) os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso, deverão fazê-lo em 30/08/2021, das 10h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Governador Roberto Silveira, n.º 229, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ, nos termos do Formulário de Recurso indicado no anexo VII do Edital.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROFESSOR DOCENTE II - 22H SEMANAS

NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA GOMES DE SOUZA	2
ADRIANA RAMOS TABORDA	2,5
ALANA GONÇALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0,4
ALCIONE BRITO	2,5
ALESSANDRA DA SILVA LESSA BOHRER	2,5
ALESSANDRA FINDLAY DA COSTA	1,7
ALEX DA FONSECA BRUNET	2
ALICE GOMES VARGAS	1,7
AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	0
AMANDA SCHOOT ALVES	1,8
ANA CARLA SILVA E SOUZA	1,5
ANA CAROLINA CALDEIRA AIRES	0
ANA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	3
ANA KELLY TELLES DA SILVA PEREIRA	0,3
ANA NERI SODRÉ DE OLIVEIRA	2,5
ANA PAULA ALVES DE FREITAS	2
ANDRESSA DA SILVA RUFINO	2
ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	0,3
ANDREZA MENDES NUNES	1
ARACELI MARTINS FREITAS GARCIA	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTA THADEU FERREIRA VELASCO	1,8
BÁRBARA KELLY MARQUES DA SILVA	2,5
BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	1,6
BEATRIZ SILVA DE CASTRO DA ROCHA	1,6
BRUNA FERREIRA	0,2
BRUNA KARLA SODRÉ BENTO	0
CAMILA DA SILVA ERNESTO	0,3
CAMILA NEVES GOUVEIA	0,3
CARINE VARGAS DA SILVA	2
CARLA BARBOSA DEONIZIO	1,9
CARLINÉIA GONÇALVES NETO	1,9
CAROLAYNE NUNES DA SILVA RIBEIRO	1,9
CAROLINA DE ANDRADE BARCELOS	0,1
CÁTIA SANT'ANNA MACHADO	2,3
CÁTIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	1,5
CEIÇA ELLEN GOMES DA CONCEIÇÃO	0,5
CÉLIA JORGE DE SOUZA	1,9
CHARLENE PACHECO DE OLIVEIRA	0
CLAUDIA DA SILVA LEAL BORGES	2
CLAUDIA PIMENTEL SAMPAIO	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E

CLÁUDIA PINHEIRO DA ROCHA PUPO	2
CLAUDIA REGINA GOMES DE PAULA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
CLAUDIOMAR FARIAS DA MOTA	2
CLEUSIMAR DA SILVA LANES FRANCA	1,8
DAIANA BERNARDO DE ALMEIDA	0,1
DAIANA GOMES FERREIRA	0,2
DAMIELY FREM RODRIGUES	1,6
DANIELE MARTINEZ FERRAZ RIBEIRO	0
DANIELLA DA SILVA CABRAL MOUTINHO	0,4
DANIELLE DE ARAUJO DOMINGOS	0,1
DANIELLY CUSTODIO DOS REIS	2,5
DANIELLY DA GLÓRIA PINTO MENDONÇA	1,5
DAYANNA NOGUEIRA BASTOS	2,3
DEBORA DA SILVA VITORIANO FERREIRA	2
DÉBORA SIQUEIRA DIAS	1,9
DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	2
DEISE SIQUEIRA PINTO	1,6
DJAYNI ABREU DA MATTA	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DORIS LUIZA MONTEIRO	1,6
EDILAINE DA COSTA	2
EDNA FALCÃO CARDOSO FREIRE	3
ELIANE SOUZA PEREIRA	2
ELISANA DA SILVA SOUZA FERREIRA	0,1
ELIZABETH LEONEL DE ARAUJO	1,7
ERIKA OLIVEIRA PETTINE	1,7
ERIKA ROSA MACHADO	1,7
ERITON BAIER DE SOUZA JÚNIOR	2,5
ESTHELA RANGEL DIAS	0,5
EVANDRO DA SILVA MENEGUSSI	2,2
EVIE DE OLIVEIRA CAMPOS	0
FABRINA COSTA TELES	1,8
FERNANDA SOARES ROCHA	3
FRANCIARA SIQUEIRA PEREIRA	1,8
GABRIELE PEREIRA DA SILVA	0,5
GABRIELE RAMOS DA SILVA SANTOS	2
GABRIELLE CORREA LOURENA	2,5
GARDÊNIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA	2,8
GEISY MARTINS FRAGA DE ANDRADE	2
GERLAINE MATHIAS DOS SANTOS	1,5
GISELE DA COSTA CRISTINO OLIVEIRA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E
GLEYCIANE MARINS CAROLINO	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
GRAZIELA SOUZA DE ARAUJO	2
HELKELLEN RODRIGUES PEREIRA	2
HIRINA CRISTINA DE SOUZA TRINDADE MARTINS	0,5
IARA DE SOUZA CIRIACO	3
ILMA DA SILVA FARIAS	2,5
INÊS AZEVEDO SOUTO	1,9
INGRID DUARTE DA SILVA	1,8
IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2,5
IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0,4
JALINE BENEDITO MUNIZ DA SILVA	2,5
JANINE BENEDITO MUNIZ DA SILVA	2,5
JENIFER BARROS DE LIMA	2
JÉSSICA GONÇALVES COELHO	0
JÉSSICA GONÇALVES CORRÊA	0
JÉSSICA MARQUES FALCÃO PEREIRA	1,9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JESSICA PACHECO FERREIRA DA SILVA	2
JIRLAINE LEANDRO DA CONCEIÇÃO	0,2
JOÃO MATHEUS GOULART CAMARGO	2,5
JONATHAN SARDINHA BRAGA ALBINO	0,4
JORGE CONCEIÇÃO DA SILVA	2
JORGINA CILEME MARTINS SOARES	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D e 6.1H
JOSECARLA RANGEL SOARES DOS SANTOS	1,9
JOSELI DE OLIVEIRA	0,5
JOYCE DA SILVA MACHADO	0,5
JUCIMARA CABRAL SILVEIRA PEREIRA	2,5
JULIHELY NUNES DA SILVA	1,8
JÚLIA ABREU CABRAL	0,1
JÚLIA DE OLIVEIRA BORGES	0,2
JULIA MARTINS LOBATO QUARESMA DA SILVA	0,2
JULIANA ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	2,5
JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO	2,9
JULIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	2,1
JULIANA DE PAULA SANTOS	2
JULIENE NOGUEIRA DA SILVA	1,9
JULIETA LEITE CASTRO RAMOS	1,8
KAILANY DA SILVA RUFINO	0,4
KAÍSSA PORTILHO LINDOSO BARRETO	2,5
KAMILA MOURA DE ALMEIDA	1,9
KARINE SILVA RIBEIRO	1,9
KAROLINA PINTO DA SILVA MOURA	1,5
KATHELLYN BATISTA SUPPO	0,4
KATIA LOPES DA SILVA	3
KÁTIA MACHADO	1,7
KEILA LEAL DE MATTOS	1,7
KETLEN BRITO DA SILVA	0,4
KÉZIA ELAINE GOMES PAGLIASSE	1,5
LAIZA DA SILVA MARTINS	2,4
LARISSA GOMES PEREIRA	1,7
LARISSA HIME ALVES SARDINHA	0,2
LARISSA MARIA COSTA ARAUJO	1,7
LARISSA MUNIZ DE SOUZA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1G
LAUDICÉA TOMÉ MACHADO	2
LAYLA MARYAH DA CONCEIÇÃO MORAES	0,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRA GOMES PEREIRA DA SILVA	0,2
LEIDILAINE BARCELOS NUNES BIANO	1,6
LETÍCIA COELHO LUIZ BOTINI	2
LETICIA DOMINGOS RIBEIRO	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E
LETÍCIA ROSA DE JESUS	0
LETÍCIA WERNER CRUZ	0,5
LÍVYA GUIMARÃES VICTOR	0,5
LORRAN ESTEVES LIMA	1,6
LORRANA SOARES DA SILVA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1C
LORRANY SCHIFTER DE FARIAS NETO	1,9
LUAN BARCELOS ROIFFÉ	0,2
LUANNE DUARTE PAULINO	0,5
LUCIANA DA SILVA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
LUCIANA DA SILVA GOMES ROSEIRA	1,7
LUCIANA JUSTINO DE SOUZA	2
LUCILENE VOGA XAVIER	1,8
LUCILMA FIRMINA DE FREITAS	1,6
LUCINERI NETO DE SOUZA DA SILVA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E
LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONÇALVES	1,9
LUIZI RODRIGUES SIQUEIRA	2
MAGALI SOLANGE RANGEL	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
MAGDA MARQUES CORREA	2
MAILANA BORGES SIQUEIRA	0,5
MANOELA DE FREITAS CARDOZO	0,5
MARA REGINA DE ALMEIDA LESSA	1
MARCELLI THAIS MEDEIROS DA SILVA	2
MARGARETE FRIAS DA SILVA BARRETO	2
MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	2
MARIA APARECIDA COUTO DOS ANJOS	2
MARIA APARECIDA RIBEIRO BARROS SERPA	2
MARIA CÍCILIA LEMA LEANDRO	1,5
MARIA CLEIA MONTEIRO VILELA	3
MARIA CRISTINA PÉREZ DA SILVA E SILVA	1,8
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	2
MARIA EDUARDA OLIVEIRA CALCANHO	0,5
MARIA EDUARDA SOUZA FRADE	0,2
MARIA GABRIELA DAS DORES FELIX COSTA	0
MARIA JORGETE ROZA DA COSTA	2,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA JÚLIA RIBEIRO CARDOSO DA COSTA	0,4
MARIA SALETE LAMEGO	2,5
MARIANA ALVES DA SILVA	1,8
MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	0,4
MARIANE DA CRUZ PARENTE	0,5
MARICELIA NEVES DE FIGUEIREDO XAVIER	2,5
MARIELE FONSECA PIENITZNAUER	1,5
MARILIA DA SILVA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
MARILZA PEREIRA VIEIRA DE PAULO	0,5
MARISA WERNER WINGLER	2
MARTA DOS SANTOS DE CARVALHO	0,5
MÁVILYN RODRIGUES GALHARDO	0,3
MAYARA COUTO DOS ANJOS	2,5
MAYRA MARIA PERIL DE CASTRO	1,5
MEG DA SILVA SOUZA	1
MICHELLE DE OLIVEIRA	2
MICKAELLA GONÇALVES CORRÊA	1,6
MILLENA DA SILVA BATISTA	0,1
MISHELLI THAIS MEDEIROS DA SILVA SANTIAGO	0
MONICA CARVALHO VIANA	0,5
MÔNICA DE BARROS LOPES	2
MÔNICA LÚCIA DA SILVA E SILVA	1,7
MYLLENE RAMOS FOLÍ	0,5
NAIARA DA SILVA TRINDADE	0,5
NATÁLIA DA SILVA FALCÃO	0,2
NATÁLIA LEMOS DO ESPÍRITO SANTO	2,5
NATANI NEPOMUCENO E SILVA	2,5
NATASHA BERNARDINO BERG CABRAL	0
NATHALIA CARMO DE SOUZA	2
NATHÁLIA SCHOOT ALVES	1,6
NEIVA DA SILVA NEVES SANTOS	2
NELITA FERREIRA LIMA GOMES	0
NICOLY DE CARVALHO SILVA	0,5
PALOMA DE SOUZA COELHO PEREIRA	1,8
PÂMELA MORAES DAMIÃO	0,5
PÂMELLA DOS SANTOS E SILVA	0,2
PATRICIA BATISTA	1,9
PATRICIA DA SILVA AGOSTINHO MACHADO	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	2
PEROLA SIQUEIRA NOGUEIRA CORDEIRO	0
POLIANA MARQUES DA SILVA DAMASCENO	2
PRISCILA SARDOU DE MORAES	2
RACHEL RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	0
RAELLY OUVERNEY DIAS	16
RAFAELA DE OLIVEIRA ROCHA	0,2
RAFAELE MUNIZ COELHO	0,3
RAIANE DA SILVA CARVALHO	18
RAISSA ADE	2
RAISSA BARCELOS DA SILVA	0,5
RAISSA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE GOMES	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1A
RAQUEL BARROSO DOS SANTOS	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E
RAQUEL COUTO PEREIRA	16
RAQUEL CUNHA DA SILVA	18
RAYANE ALVES PARÁ	19
REBEKA DE OLIVEIRA MUNIZ REIS	15
REGINA HELENA MURIZINI MELLO	16
RENATA DA CRUZ SILVA TRUGILHO DUARTE	2
RENISSAN RODRIGUES GALHARDO	2
RHAIANY DE CASTRO SOUZA BORGES	2
RHANA CARLA GOMES DE CABRAL	0,5
RHOD PECLAT DA SILVA	3
RITA DE CÁSSICA FONSECA VIDAL	2
RÔMULO PINTO DE SOUZA	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1E
ROSE VALLE DA SILVA ANSELIMÉ	16
ROSEMERI DA SILVA SIQUEIRA RIBEIRO	0
ROSILÉA DA SILVA MOTA	0,1
ROSIMERY VIEIRA DA TRINDADE	18
ROSINAHINA THOMAZ DA COSTA	2
ROSINÉIA BENTO LYRIO	19
SABRINA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	2,9
SABRINA GUIMARÃES NICOLA PINHEIRO	2
SAMARA DE CARVALHO VIANA	0,3
SANDRA ALVES DEMETRIO	2,5
SARA CRISTINA DA ROCHA PEREIRA	2
SEBASTIANA DE MOURA SOARES	2
SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	15







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SILVANA DA MOTA RIBEIRO MATIAS	0,5
SILVANA GONÇALVES BRAGA FERRAZ	0,2
SILVANA RODRIGUES REIS BENTO	3
SILVANIA SILVA DE MEDEIROS	2
SILVIA CARLA NUNES ANSELMÉ	1,8
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	2,5
SIMONE FERNANDES DE SOUZA GONÇALVES	2,5
SIRLENE SIQUEIRA DA SILVA	0
SIRLEYA DUARTE DE MOURA	1,8
SONIA ARAUJO SIQUEIRA	0
SONIA REGINA DA CONCEIÇÃO LEANDRO	0,3
STEFANY DE SOUZA XAVIER	0,5
SUZANA DE SOUZA LIMA	2
TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO	0,5
TAINARA PAGLIASSE TORRES	0,3
TAMIRYS ALVES MENDONÇA	1,7
TATIANA FONSECA DA SILVA	2,5
TERESA CRISTINA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA MOREIRA	2
TERESA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	2
THÁCYA CAROLLINA DOS SANTOS ARAUJO	2
THALES ARAUJO SERPA	0,5
THALIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	0,3
THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO	1,9
THAMIRES DE ALCANTARA DA SILVA	2
THAMIRES DE ALMEIDA GOMES	1,7
THAMIRIS DA COSTA TERROSO	0,4
THÁSSIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	2,5
THAYANA FREM BARCELOS	0,9
THAYNÁ MANHÃES DE ARAUJO	0
THAYNÁ VIANA TEIXEIRA	1,7
VALERIA DOS SANTOS SOUZA	0,2
VANDA PAULA ARAUJO SOUZA DA SILVA	2,5
VANESSA PEREIRA SODRÉ DE MELLO	1,5
VANIA LUCIA PERES DOS SANTOS	2
VANIA MARIA COSTA GARCIA	3
VANIA MATOZO VIANA	2
VANNESSA FERNANDA SODRÉ MESA MAIA	1,9
VERA ESTELA BARROSO	1,8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VERA LUCIA PIMENTEL SARTORI	2
VERONICA MARQUES DA SILVA	1,6
VITOR HUGO DA CRUZ MARQUES	2
VITÓRIA KEVELYN SILVA PEREIRA	1,6
VIVIANA OLIVEIRA LESSA	2,2
VIVIANE GONÇALVES MACHADO	2,5
VIVIANE PEREIRA DE ANDRADE	ELIMINAÇÃO ITEM 6.1D
VIVIANE REZENDE DA CRUZ ARAÚJO	2
VIVIANE SOARES PEREIRA	2
WAGNER MACEDO FONTES	0,2

PROFESSOR DOCENTE I (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS) – 36H	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA MARIA DA COSTA LUGÃO	3
ANDREA CARDOSO DA SILVA	1,6
FABRÍCIA TORRES DOS SANTOS	1,6
GABRIELA GUIMARÃES DE PAULA	1,7
JULIANA COSTA GARCIA YOKOYAMA	1,6
PRISCILA JORDANIA DAS DORES BARBOSA	2,2

**Se sabe?**  
HIV/AIDS.  
PREVINA,  
TESTE, TRATE.

Se a dúvida acaba, a vida continua.

DISQUE SAÚDE 136

ATA DE REUNIÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 DAS EMPRESAS LICITANTES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, com sede na Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, nomeada por Intermediário da Portaria nº 004 de 10 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Portaria nº 013 de 17 de agosto de 2021, que substituiu a servidora Giuliane Teixeira da Silva e Souza, que se encontra afastada por motivo de saúde, pela servidora Tatiana Paredes Noruega, para continuidade aos trabalhos relacionados ao Chamamento Público nº 05/2021. O Presidente da Comissão abriu a sessão e convocou o licitante para verificação do lacre do envelope 2. Constatada a inviolabilidade, o Presidente passou a abertura e rubrica dos documentos por todos da comissão e do licitante. Na sequência, a Comissão realizou a análise da documentação em atendimento às exigências fixadas no Edital. O Presidente da Comissão informou à empresa Projeto Social Cresce Comunidade (Prima Qualidade Saúde) que a mesma foi habilitada. O Presidente verificou que a proposta de trabalho e a documentação de habilitação permitem concluir que as suas propostas (técnica e preço), somado à regularidade documental, foi considerada a melhor proposta para a administração. Neste sentido, nos termos do item 9 do Edital, o Presidente declara a empresa Projeto Social Cresce Comunidade (Prima Qualidade Saúde) vencedora do certame, devendo o processo administrativo dar a devida continuidade com vistas, caso assim deseje a Administração, à contratação. O resultado deste julgamento deverá ser publicado nos meios oficiais de divulgação do município de Cachoeiras de Macacu como forma de publicidade e efetividade.

*Wellington Maia Barroso*  
Wellington Maia Barroso  
Presidente

*Tatiana Paredes Noruega*  
Tatiana Paredes Noruega  
Membro

*Higor Canhamaque Neves*  
Higor Canhamaque Neves  
Membro

*Pablo Siqueira dos Santos Souza*  
Pablo Siqueira dos Santos Souza  
Projeto Social Cresce Comunidade (Prima Qualidade Saúde)

Digitalizado com CamScanner

MOVIMENTO VACINA BRASIL

DISQUE SAÚDE 136

**O CUIDADO É DE CADA UM O BENEFÍCIO É PARA TODOS**

- Use máscara
- Lave as mãos com água e sabão
- Mantenha distância segura
- Mantenha os ambientes ventilados

BRASIL UNIDO #PÁTRIA VACINADA

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.  
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

**Preparo do frasco**

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

**Cuidados de higiene**

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

**Local ideal para retirar o leite materno**

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

**Técnica para retirar o leite materno**

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

**Armazenamento do leite materno**

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno  
Qualquer quantidade faz toda a diferença

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 287 - 27 de Agosto de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 993

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº  
001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS  
DE MACACU  
X  
COMERCIAL MÔNICA LTDA

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas referente  
ao período compreendido entre 01/01/2021 e  
12/05/2021, relativo ao regular fornecimento de  
combustível consumido pela Prefeitura  
Municipal, Secretarias e Fundos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 515.383,94 (Quinhentos  
e quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e  
noventa e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/07/2021 a  
30/09/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59, § único da  
Lei 8.666/93 c/c Art 82, I da Lei Estadual 286/79  
c/c En. 08 PGE/RJ.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/07/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



MOVIMENTO VACINA BRASIL DISQUE SAÚDE 136

**O CUIDADO É DE CADA UM  
O BENEFÍCIO É PARA TODOS**

BRASIL UNIDO  
#PÁTRIA VACINADA

- Use máscara
- Lave as mãos com água e sabão
- Mantenha distância segura
- Mantenha os ambientes ventilados

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Se você pode, doe leite materno. Qualquer quantidade faz toda a diferença.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

A mãe é a doadora, mas o apoio da família nas atividades com o bebê e com o preparo dos utensílios utilizados para a extração do leite materno é de grande ajuda.

Divulgue a campanha e incentive a doação de leite materno.

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL